



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

LEI Nº 112/2025

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Apucarana ao Sr. José Braga Costa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA, E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

- Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Apucarana ao Sr. José Braga Costa, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º.** Nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02, de 20 de maio de 1980, o autor da proposição será responsável pela entrega da homenagem ao agraciado, podendo realizá-la no local e da forma que julgar mais adequada, sem obrigatoriedade de Sessão Solene na Câmara Municipal.
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de novembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
RODOLFO MOTA DA SILVA
***.519.969-**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

LEI 112/2025 - LEI-1176-14-11-2025 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2025 16:33:03:00 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 1176 PARA CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 4E6D8915C9DB08D9CA60974C787DF9739



LEI 112/2025
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

